



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº. 458/2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias,**

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria Nº 4.548/2015, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, seção 02, página 24, que concedeu Pensão Vitalícia a HELIANE PEREIRA DA SILVA, companheira do ex-servidor JOSÉ RIBAMAR GARCEZ, falecido em 03.10.2015.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2016.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor